



Bolsa Eletrônica de Compras

Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
-------------	-----------	---------------	------------	---------	----------

Sair

10:10:19



Número da OC 102133100582019OC00011 - Itens negociados
pelo valor unitário
Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ente federativo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UC SECR. DESENV. ECONOMICO USP-INSTITUTO DE
CIENCIAS BIOMEDICAS

Fase Preparatória Edital e Anexos Pregão Gestão de Prazos Atos Decisórios

27384836824 SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEI

[Voltar](#)

Pergunta

Especificação Técnica Lotes 1 E 2

12/08/2019 16:02:00

G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Prezado Sr. Pregoeiro

1 - O edital indica em seu ANEXO I DESCRIÇÃO DO OBJETO, PARA OS lotes 1 E 2:

“• Deverá vir acompanhado a proposta: uma cópia do atestado de conformidade para o desktop, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o Computador está em conformidade com as normas IEC60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), e EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com certificado GOLD, para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais deste equipamentos agridam o meio ambiente.

”.

a) Considerando que o EPEAT, é um rótulo ecológico NÃO RECONHECIDO PELO INMETRO, gerenciado pela Green Electronics Council (GEC), empresa sediada nos EUA, que tem suas normas baseadas na legislação dos Estados Unidos, que a partir de 29 de junho de 2019, reformulou a apresentação dos modelos listados em seu site, sendo válidos para cada país e, para o Brasil, não há nenhum modelo genuinamente nacional listado neste referido site, ainda, mesmo em errada com aceite de modelos registrados na categoria BRONZE, SENDO ALTAMENTE RESTRITIVO A PARTICIPAÇÃO DE APENAS DUAS MARCA INTERNACIONAIS.

Ainda temos, a determinação pela jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (Processo TC-000312.989.13-0), que “a observância a normas ambientais por determinado produto não é certificada, exclusivamente, por tal instituição EPEAT, sendo objeto de avaliação, por exemplo, pelo INMETRO, à luz de padrões como as normas ISO e ABNT”, bem como obriga que os órgãos da administração “passe a aceitar outras certificações disponíveis no mercado, nacional ou internacional, que, da mesma forma, comprovem o atendimento dos parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental”. Entendemos que será aceito equipamentos que comprovadamente possuam certificados de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002, e ABNT NBR ISO 14024:2004, emitido por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO, mostrando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, em conformidade com as determinações do TCE-SP. Nosso entendimento está correto?

Resposta

SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

14/08/2019 10:09:09

Bom dia.

Segue a resposta ao vosso pedido de esclarecimento.

Ao contrário do mencionado no questionamento, a certificação EPEAT na categoria Bronze ou superior de modo nenhum é restritiva. Existem pelo menos 5 empresas listadas no site com representação nacional, dentre elas uma empresa genuinamente nacional. Ainda temos que o edital não é direcionado para fabricantes, ou seja, além dessas 5 empresas citadas, toda sua rede de revendas e distribuidores podem participar da licitação.

Também notamos que a determinação do TCE mencionada data de 2013, ou seja, 6 anos atrás. Após isso, temos diversos documentos do Ministério do Planejamento (ex: <https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/Orientacoes%20Especificas%20-%20Marco%20de%202017.pdf>) com orientações para aquisição de equipamentos de informática com grande ênfase em equipamentos com reconhecida sustentabilidade ambiental, sendo que o certificado EPEAT atende diretamente a essa orientação.

Diante disso, conforme explícito em edital, deverá ser fornecido atestado de conformidade para o desktop emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO, atendendo as normas IEC60950, ABNT NBR ISO 14000 ou a certificação internacional EPEAT na categoria Bronze ou superior.

Att.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX 0800 170 110